



**CERTIFICADO RORAIMENSE DE  
REGULARIDADE AMBIENTAL**

**CRRA N.º 0147/2025/DLGA/DLA**

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.008173/2024.51, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-399/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-08**, ao Empreendedor:

**NOME: GRACINETE VASQUES ROCHA**

**CPF/CNPJ: 199.841.542-20**

**ENDEREÇO: RUA CARUARU, 741, CENTENÁRIO**

**MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR**

**ATIVIDADE: PECUÁRIA - BOVINOCULTURA DE CORTE COM PLANTIO DE PASTAGENS EM UMA ÁREA DE 32,3886 HECTARES**

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA EBENEZER, VICINAL MATÁ-MATÁ, 1KM, ZONA RURAL, GLEBA TACUTU - BONFIM/RR**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.  
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 14/08/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **18/08/2025 às 12:59**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **18/08/2025 às 15:05**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=2e9ee> informando o seguinte código verificador: **2e9ee**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
4. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
5. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;

**Latitude: Longitude:**

## DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:  
**18201.008173/2024.51**

Parecer Técnico Nº:  
**PAR-399/2025**

**SEM TAXA**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº  
RR20240144275/RR20240144278**

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 53' 46,268" N	60° 26' 47,739" W	15	2° 53' 34,606" N	60° 26' 35,350" W
2	2° 53' 52,692" N	60° 26' 29,023" W	16	2° 53' 34,909" N	60° 26' 32,859" W
3	2° 53' 49,706" N	60° 26' 30,536" W	17	2° 53' 33,624" N	60° 26' 27,634" W
4	2° 53' 48,122" N	60° 26' 32,428" W	18	2° 53' 29,684" N	60° 26' 24,807" W
5	2° 53' 44,955" N	60° 26' 32,869" W	19	2° 53' 24,458" N	60° 26' 26,520" W
6	2° 53' 41,441" N	60° 26' 30,810" W	20	2° 53' 20,175" N	60° 26' 24,207" W
7	2° 53' 40,965" N	60° 26' 30,798" W	21	2° 53' 13,977" N	60° 26' 33,354" W
8	2° 53' 36,648" N	60° 26' 35,346" W	22	2° 53' 22,029" N	60° 26' 36,523" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **18/08/2025 às 12:59**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **18/08/2025 às 15:05**

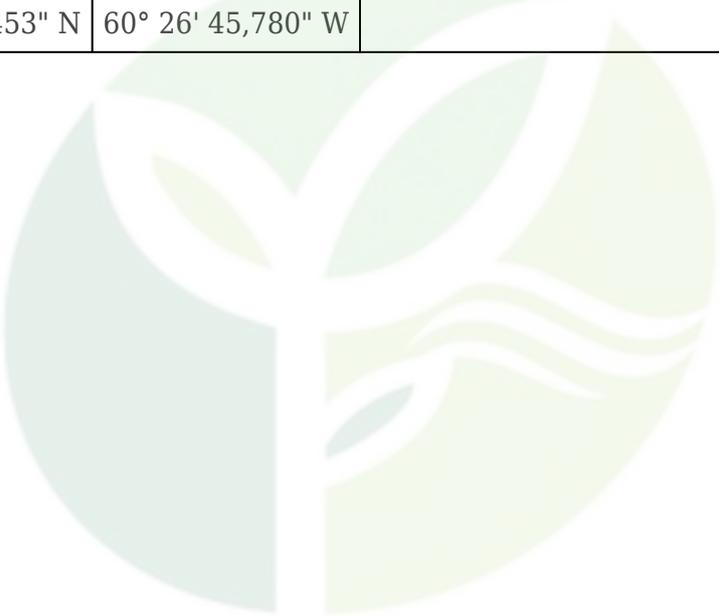
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=2e9ee> informando o seguinte código verificador: **2e9ee**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



9	2° 53' 36,077" N	60° 26' 36,695" W	23	2° 53' 22,090" N	60° 26' 38,463" W
10	2° 53' 34,535" N	60° 26' 39,693" W	24	2° 53' 22,814" N	60° 26' 38,703" W
11	2° 53' 36,334" N	60° 26' 41,063" W	25	2° 53' 23,314" N	60° 26' 36,952" W
12	2° 53' 39,161" N	60° 26' 39,693" W	26	2° 53' 24,684" N	60° 26' 35,410" W
13	2° 53' 42,245" N	60° 26' 40,978" W	27	2° 53' 31,709" N	60° 26' 36,523" W
14	2° 53' 41,453" N	60° 26' 45,780" W			



**femarh**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **18/08/2025 às 12:59**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **18/08/2025 às 15:05**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=2e9ee> informando o seguinte código verificador: **2e9ee**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459